



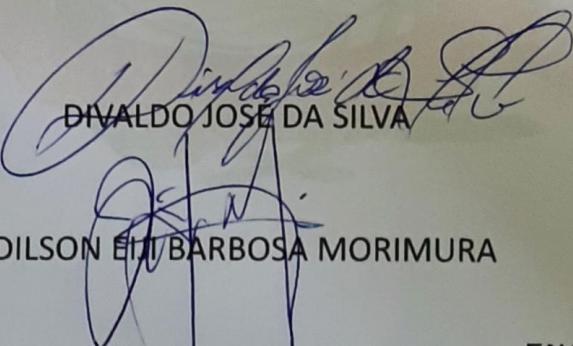
EMENDA ADITIVA

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, propõem ao Plenário da Câmara de Vereadores a seguinte emenda aditiva a proposta de modificação a Lei Orgânica do Município:

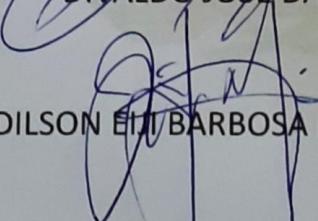
Acrescenta inciso ao art. 244, com a seguinte redação:

VIII – A garantia da realização dos jogos escolares, envolvendo os educandários do Município, ampliando o acesso do número de estudantes, mediante oferta de distintas modalidades e categorias.

Bonito, 16 de setembro de 2024.



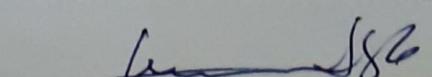
DIVALDO JOSÉ DA SILVA



EDILSON ETI BARBOSA MORIMURA

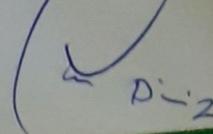


GIVANILDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR



JOSÉ MARCOS DA SILVA

ENCAMINHAR PARA
AS COMISSÕES EM
16/09/2024



D.2





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

JOSÉ ROBERVAL DOS SANTOS

